



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D D  
Em 02 / 03 / 06  
99B  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5058 / 2006**  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.D.  
Em, 07 / 03 / 06.

*Stannor Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de Quebra Molas, do tipo lombada na Av. Castanheira na Região Administrativa de Águas Claras.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de Quebra Molas, do tipo lombada na Av. Castanheira na Região Administrativa de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5058 / 2006  
Fis. Nº 01 BIA